



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 - ²⁰⁰⁵

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Exmo. Sr. Ministro da Cultura, Gilberto Gil".

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Exmo. Sr. Ministro da Cultura, Gilberto Gil.

Art. 2º- As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara

Art. 3º- A entrega do Título, dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º- Este Projeto de Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso, 25 de novembro de 2005.


Petronio Barbosa
Vereador


Edson Oliveira Santos
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>987</u>
Em <u>28.11</u> de 200 <u>5</u>
<u>Seralúcia</u>
Secretaria Administrativa



Ofício 17/2005

Paulo Afonso, 18 de novembro de 2005.

Exmo^o Sr. Presidente da Câmara de Vereadores.
M.D. Doutor Petrônio Barbosa.

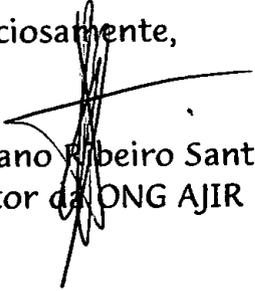
Prezado Presidente,

Vimos solicitar de Vossa Excelência a gentileza, que lhe é bastante peculiar, no sentido de viabilizar o título de cidadão de Paulo Afonso para o Exm^o Ministro da Cultura, o cantor e compositor Gilberto Gil, para ser entregue por ocasião do Festival Ecocultural, no dia 1^o de dezembro do corrente ano, quando neste dia o ministro estará assinando convênios no Parque das Mangueiras.

Em anexo, estamos elucidando alguns aspectos os quais consideramos relevantes como justificativa do intento.

Desde já, agradecemos-lhe pelo seu empenho,

Atenciosamente,


Giuliano Ribeiro Santos
Diretor da ONG AJIR


Câmara Municipal de Paulo Afonso
Ver. Petrônio Barbosa
- Presidente -

Recebi

Câmara Municipal de Paulo Afonso
Aline Cordeiro Braga de Arruda
- Chefe de Gabinete da Presidência -
21/11/05
à 10:50h.

“Se não puder fazer tudo, faça tudo o que puder” OTI

Ong Ajir - Av. Getúlio Vargas, 688, 1^o andar da Pizzaria Vovó Tereza - Paulo Afonso-BA
CNPJ 07.543.152/0001-80 Tel: (75) 8108-6464

Por que um Título de Cidadão a Gilberto Gil?

Além de ser um cidadão no mundo, o nosso conterrâneo (baiano), Gilberto Gil tem cantado o Rio São Francisco em todas reuniões e shows.

A vinda dele a Paulo Afonso traz no seu bojo o tombamento do Quênio do nosso "Velho Chico". Por diversas vezes o autor de A PAZ esteve em Paulo Afonso como cantor e quando era presidente da Fundação Onda Azul, entidade que luta em defesa do meio ambiente. Desta vez, como ministro trará muitos benefícios, pois já estão encaminhados dois Pontos de Cultura e Bibliotecas.

Há, ainda a possibilidade de ser tombado o Parque de Xingozinho o que irá representar significativamente para o nosso município, sobretudo, no concernente ao turismo.

Entendemos que a Cultura tem merecido um relevante espaço no mundo, mas um aspecto que deve ser destacado, diz respeito à descentralização das verbas: as verbas eram quase sempre destinadas ao eixo Rio - São Paulo.

Hoje, o Nordeste tem sido merecedor de considerável fatia e como consequência, estamos assistindo ao crescimento do Cinema Nacional.

Consideramos que além do seu mérito, Gilberto Gil poderá concretizar a sua habitual sensibilidade com ações concretas para o nosso município.

O Festival Ecocultural poderá ter muitos outros desdobramentos. Vai depender de nossa receptividade e acolhimento, pois como diz Celso Antunes: "Quem acolhe bem pode ter frutos benévolos".